



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 038/2013

Autoriza a deflagração do processo de permuta dos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Rinaldo Guedes Rapassi, da 5ª Região, e Isabela Borges de Araujo, da 19ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada aos nove dias do mês de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Maria Adna Aguiar, Graça Boness, Alcino Felizola, Renato Simões, Lourdes Linhares, Edilton Meireles e Léa Nunes**, considerando as informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.13.00765-35;

RESOLVE, por maioria:

AUTORIZAR a deflagração do processo de **permuta** dos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos **Rinaldo Guedes Rapassi**, da 5ª Região, e **Isabela Borges de Araujo**, da 19ª Região, passando o primeiro a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e a segunda, o do TRT da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 09 de setembro de 2013.

(assinado digitalmente)

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 10 de setembro de 2013.

Em 11/9/2013

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

Norma republicada no DJ-e TRT5 em 11.09.2013, página 2.